

----- ACTA DA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E OITO:-----

---- No dia dezassete de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, substituto legal do Sr. Presidente, que Presidiu, em virtude do Sr. Presidente da Câmara se encontrar em Lisboa, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz e o Oficial Principal Humberto Jerónimo Sampaio.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1998:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal, deliberou aprovar a referida Acta, com os votos dos Srs. Vereadores Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, que Presidiu, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha.-----

----2.- LEGISLAÇÃO:- Pela Chefe de Secção de Expediente Geral, foi dado conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

---- Decreto-Lei nº 20/98 de 03 de Fevereiro, que define os serviços competentes para a decisão de aplicação de coimas e sanções acessórias em processos de contra-ordenação em matéria de legislação florestal;-----

Antônio
2

(Acta n°.06/98 de 17/02)

---- Decreto-Lei n° 49/98 de 04 de Fevereiro, que publica a relação das verbas que cabem especificamente a cada município relativas à compensação dos gastos com transportes escolares dos alunos dos 7°, 8° e 9°anos de escolaridade;-----

---- Decreto-Lei n° 50/98 de 04 de Fevereiro, que actualiza os montantes das prestações familiares dos regimes de segurança social da função pública a partir de 01 de Janeiro de 1998. Revoga a Portaria n° 491-A/97, de 15 de Julho;-----

---- Aviso n° 1828/98 (2a. série) de 06 de Fevereiro, em que de Janeiro de 1998, o prazo para apresentação das candidaturas aos protocolos de modernização administrativa previstos na Resolução do Conselho de Ministros n° 1/98, de 09 de Janeiro, é de 30 dias seguidos, contados a partir da data da publicação do presente aviso; e,-----

---- Decreto-Lei n° 22/98 de 09 de Fevereiro, que extingue a carreira de escriturário-dactilógrafo e determina a transição dos funcionários e agentes detentores daquela categoria para a de terceiro-oficial.-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- **3.- ALTERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL:-** Atendendo à época que se aproxima - **CARNAVAL** - e os Serviços estarem encerrados, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, não realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que teria lugar na Terça-Feira de Carnaval.-----

---- **4.- TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL, TOLERÂNCIA DE PONTO:-** Tendo em conta as tradições dos festejos Carnavalescos, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, conceder tolerância de ponto aos Funcionários, Agentes e Contratados que prestam serviço nesta Câmara Municipal, no próximo dia 23 do corrente mês - **DIA DE CARNAVAL**.-----

---- Neste ponto da Ordem de Trabalhos o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, retirou-se da Reunião, em virtude do assunto a seguir lhe dizer directamente respeito.-----

Humberto

(Acta n°.06/98 de 17/02)

----- **5.- ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS - VEREADOR DR. HUMBERTO FRANCISCO DA ROCHA:-** Presente uma carta do Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha a informar, que a partir do dia 05 de Fevereiro, por motivo da sua vida profissional, a sua residência passou a ser em Lisboa, pelo que vem solicitar autorização para o pagamento das ajudas de custo e abono para transporte, a que legalmente tiver direito.-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, com três votos a favor dos Srs. Vereadores Dr, Luis Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges e Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz, retirar para obtenção de mais elementos e esclarecimentos.-----

----- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, regressou novamente à Reunião.--

-----Por se verificar urgência das deliberações imediatas, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Art°. 19°. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n°. 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n°. 6/96 de 31 de Janeiro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:-----

----- **6.- COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO NORDESTE TRANSMONTANO:-** Pelo Sr. Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, que Presidiu, foi presente o ofício n°. 40/98, da Comissão em epígrafe, solicitando que nos termos da alínea b), do n°. 1, do Art°. 12°. dos seus Estatutos, seja designado o Representante desta Câmara Municipal naquela Comissão.-----
----- Depois de se ter procedido a votação, por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, designar como Representante deste Executivo o Sr. Presidente da Câmara.-----

----- **7.- VIII ENCONTRO VENATÓRIO DO NORDESTE TRANSMONTANO:-** Pelo Sr. Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, que Presidiu, informou que vai ter lugar um Encontro Venatório do Nordeste Transmontano BRAGANÇA/MOGADOURO, nos dias 20 a 22 de Fevereiro, organizado pela Federação das Associações de Caça-

Autógrafa
4

(Acta n°.06/98 de 17/02)

dores da 1a. Região Cinegética, pelo que vêm solicitar desta Câmara Municipal apoio logístico, nomeadamente no que se refere a transporte e uma Guia Turística, para acompanhamento da visita a locais de interesse histórico da Cidade de Bragança, ao Parque Natural de Montesinho e à aldeia de Rio de Onor.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, disponibilizar um autocarro para os dias 21 e 22 de Fevereiro, bem como, autorizar a Técnica de Turismo - Anabela Ferreira, para acompanhamento nas visitas a locais de interesse turístico.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16.02.98, que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 39 337 960\$50
 ----- Operações de Tesouraria: ----- 60 426 654\$50
 ----- Tomado conhecimento. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 213 à 332/98, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 630 918\$50 (seis milhões seiscentos e trinta mil novecentos e dezoito mil escudos e cinquenta centavos, com excepção dos números 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 226, 228, 230, 234, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 260, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 285, 320 e 322, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das respectivas despesas. -----

----- **CONCURSOS:** -----

- AQUISIÇÃO DE MANILHAS;
- AQUISIÇÃO DE TUBO PVC 4KG;
- AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL VIVA;
- AQUISIÇÃO DE PNEUS INDUSTRIAIS;
- AQUISIÇÃO DE PNEUS DE CAMIÃO E LIGEIRO;

----- Presentes para abertura das respectivas propostas, nos termos do arto. 57. do Dec. Lei 55/95, de 29 de Março, os concursos supracitados. -----

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, nos termos dos artigos 58. 59 e 60. do já citado diploma, tendo elaborado os relatórios, que aqui se dão por integralmente transcritos para produzir todos os efeitos legais e dos quais fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 17.02.98

DIVISÃO DE OBRAS

1 - EXECUÇÃO DE CALÇADAS A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL :- Auto de medição de trabalhos nº.19 no valor com IVA de 4.861.563\$00.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento à firma adjudicatária da obra, Construções Civis Cisdouro, Limitada.

2 - EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NAS ALDEIAS DE MILHÃO E PAÇÓ DE RIO FRIO:- Auto de medição de trabalhos nº.2 no valor com IVA de 3.942.394\$00, sendo 441.467\$00 de trabalhos a mais.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento, à firma adjudicatária CONOPUL, Limitada.

3 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES - BAÇAL E S. JULIÃO :- Auto de medição de trabalhos nº.1 no valor com IVA de 3.374.065\$00.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento à firma Construções Civis Cisdouro, Limitada, adjudicatária da obra.

4 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES - BAÇAL E S. JULIÃO:- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos trabalhos, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SAMIL-CABEÇA-BOA:- Aprovação de trabalhos a mais.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos trabalhos.

6 - EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE:- Proposta de trabalhos a mais em betonilha e execução de iluminação pública em colaboração com a Electricidade do Norte.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos trabalhos, bem como autorizar a execução dos mesmos por administração directa das infraestruturas eléctricas em colaboração com a E.N.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 17.02.98

DIVISÃO DE OBRAS

7 - E.M. CONLELAS-ALIMONDE-CARRAZEDO E VILA BOA-TROÇO CONLELAS-ALIMONDE-PONTE DE VILA BOA (LIMITE DO CONCELHO) 1ª. FASE E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL FONTES-MAÇÃS:- ADJUDICAÇÃO

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar a obra referida em epígrafe, à firma NORDINFRA, Limitada, na sua proposta apresentada como variante, no valor de 60.750.389\$70.

8 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA O PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS (INSTALAÇÕES E ESTRUTURAS).

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como autorizar a abertura de concurso limitado, para os projectos da especialidade.

Seguidamente o Senhor Vereador Dr. Maurício António Vaz ditou para a acta a seguinte proposta: "Que o projecto contemple a possibilidade futura de integração em complexo desportivo amplo, incluindo possíveis parecerias com o Clube Académico de Bragança."

Posta à votação foi esta reprovada com três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, que presidiu e utilizou voto de qualidade, Drª. Alice Borges e Superintendente Fernando Freixo e três votos a favor dos Senhores Vereadores Dr. Humberto Rocha, Dr. Victor Fernandes da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz.

DIVISÃO DE OBRAS

7 - E.M. CONLELAS-ALIMONDE-CARRAZEDO E VILA BOA-TROÇO CONLELAS-ALIMONDE-PONTE DE VILA BOA (LIMITE DO CONCELHO) 1ª. FASE E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL FONTES-MAÇÃS:- ADJUDICAÇÃO

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar a obra referida em epígrafe, à firma NORDINFRA, Limitada, na sua proposta apresentada como variante, no valor de 60.750.389\$70 mais IVA.

8 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA O PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS (INSTALAÇÕES E ESTRUTURAS).

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como autorizar a abertura de concurso limitado, para os projectos da especialidade.

Seguidamente o Senhor Vereador Dr. Maurício António Vaz ditou para a acta a seguinte proposta: "Que o projecto contemple a possibilidade futura de integração em complexo desportivo amplo, incluindo possíveis parecerias com o Clube Académico de Bragança."

Posta à votação foi esta reprovada com três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, que presidiu e utilizou voto de qualidade, Drª. Alice Borges e Superintendente Fernando Freixo e três votos a favor dos Senhores Vereadores Dr. Humberto Rocha, Dr. Victor Fernandes da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz.

ACTA DA REUNIÃO DE 1998.02.17

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - PEDIDO DA FIRMA "PROMETAL-SER-
RALHARIA TÉCNICA DE BRAGANÇA, PARA CANCELAMENTO DE GARANTIA
BANCÁRIA RELATIVA AO INCENTIVO FINANCEIRO, PELOS POSTOS DE
TRABALHO CRIADOS NO LOTE 186: A Divisão de Equipamento emite
a seguinte informação:

" A firma requerente apresentou os mapas da Segurança Social referentes aos descontos dos funcionários durante o ano de 1996 e 1997.

Feita a conferência dos mapas verificou-se que a firma criou os 6 postos de trabalho que propôs.

Assim, nos termos do art.42 do Regulamento das Condições de Cedência e Ocupação de Terrenos na Zona Industrial de Bragança, propõe-se o cancelamento da garantia bancária n.7979435 do Banco Totta & Açores no valor de 676.800\$00, uma vez que a firma já se encontra em fase de laboração há mais de dois anos."

Mediante a informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da referida garantia bancária.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - PEDIDO DA FIRMA RECONCO,LDA,
PARA CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE AO INCENTIVO
FINANCEIRO PELOS POSTOS DE TRABALHO CRIADOS NOS LOTES
187-188: A Divisão de Equipamento emite a seguinte informação:

" A firma requerente apresentou os mapas da Segurança Social referentes aos descontos dos funcionários nos anos de 1996 e 1997.

Feita uma conferência aos referidos mapas,verificou-se que a firma criou os 4 postos de trabalho que prpôs.

Assim nos termos do art.42 do Regulamento das Condições de Cedência e Ocupação de Terrenos na Zona Industrial de Bragança, propõe-se o cancelamento da garantia bancária n.446-9901/94 do Crédito Predial Português no valor de 902.400\$00, uma vez que a empresa já se encontra em fase de laboração há mais de dois anos.

Mediante a informação da Divisão de Equipamento,foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da referida garantia bancária.

António M.
19

ACTA N. 6/98 DE 17.02.98

DIVISÃO DE URBANISMO

=PRESENTES OS SEGUINTE PROCESSOS E ASSUNTOS=

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De LUISA DA CONCEIÇÃO AFONSO MESQUITA, residente na Zona Residencial do Campelo ,Bloco E-1, Entrada 1-1 Esq. Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação a situar no Loteamento de S. Bartolomeu, lote 40, Bragança, acompanhado do parecer desfavorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumprindo o RGEU e PDM, não possui Plano Aprovado nem Integração no Existente.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De DANIEL AUGUSTO FERNANDES VAZ, residente na aldeia de Mós, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma moradia para habitação a levar a efeito na aldeia de Mós, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De LUIS JOSÉ VAZ FERREIRA, residente na Zona Residencial do Campelo, Bloco E1, Entrada 2, 1 Esq., lote 61, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de habitação própria, a levar a efeito na Urbanização Novecentista, lote 61, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De JOSÉ EMÍLIO DIAS, residente na Rua Central, n. 168, Izeda, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para reconstrução de um edifício de habitação unifamiliar sito na Rua da Farmácia, Izeda, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

António M

-De ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES, residente na Quinta do Lagar, Br. de S. Sebastião, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no Sítio do Calvário, Freguesia de Santa Maria, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De MANUEL ANTÓNIO PIRES, residente em Sortes, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao processo n. 121/97, para construção de uma moradia unifamiliar no Lugar de Carvalho, Vale de Mateus, Sortes, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De MARIA DA CONCEIÇÃO VINHAS DE SEIXAS PEREIRO, residente na Av. Sá Carneiro, Lote A-4, 1 Esq., Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para adaptação de um primeiro andar, com 48 m², destinado inicialmente a escritório, a salão de cabeleireira para senhoras, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e no Decreto-Lei 243/86.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De PETRO GRANDAIS, LDA, com sede na Estrada de Vinhais, Cruzamento de Donai, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao processo n. 80/93 para construção de um edifício à margem da E.N. 103 (Km 262), Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, Plano Director Municipal, possui Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ARMANDO JOSÉ MORAIS, residente na Rua do Loreto, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para aditamento ao projecto 56/97, para construção de um anexo a situar no lote 55 do Loteamento de S. Bartolomeu, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De CASA DE TRABALHO DR. OLIVEIRA SALAZAR, com sede na Avenida Cidade de Zamora, Bragança, solicitando que lhe seja apro-

vado o projecto de arquitectura para alteração do posto de abastecimento de combustíveis, sito à margem da Rua Marquês de Pombal, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, possui Plano de Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado com três votos a favor dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso, Alice Borges e Fernando Freixo e três abstenções dos Senhores Vereadores Humberto Rocha, Vítor Alves e Maurício Vaz, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De DEOLINDA ASCENÇÃO RODRIGUES, residente em Grijó de Parada, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para reconstrução de um edifício na povoação de Grijó de Parada, Bragança, acompanhado do parecer desfavorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumprindo o RGEU e PDM e possuindo Aspecto Estético, a localização proposta para o nova construção não respeita o alinhamento da construção adjacente, indo afrontar o espaço que seria conveniente preservar para uma perfeita correcção do arruamento.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES, residente no Alto das Cantarias, Rua R, N.1, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto para construção de uma habitação unifamiliar, a situar no Loteamento de S. Bartolomeu, lote 59, Bragança, acompanhado do parecer desfavorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumprindo o RGEU, PDM e possuindo Aspecto Estético, não possui Plano Aprovado e Integração no Existente.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De MANUEL ALBERTO SENDAS, residente no Alto das Cantarias, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura, para aditamento ao processo n. 225/97, para construção de um edifício no Loteamento de Maria Emília Carmona, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De MANUEL ISABEL ESMÉNIO, residente na Rua da Fonte dos Passarinhos, Izeda, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura, para aditamento ao processo n. 71/94, para construção de uma tipografia situada na Vila de Izeda, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade

conformidade com o Auto de Vistoria efectuada em 2/Set/70, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: Duas fracções (A e B), destinadas a habitação".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, emitir a requerida certidão nos termos do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ALBERTO DOS ANJOS CALADO, residente no Br. da Estacada, Rua A, Bloco 4, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa em que o prédio urbano composto, de um edifício destinado a duas habitações, sito na Avenida do Sabor, Freguesia de Santa Maria, a confrontar de Norte com Salvador Nunes Teixeira, de Sul com Avenida do Sabor, de Nascente com José Fernandes e de Poente com Adolfo Manuel Meirinho, satisfaz as condições para ser constituído em propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que se transcreve: "Em conformidade com o projecto aprovado em Reunião de Câmara de 23/Out/95, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: Duas fracções (A e B), destinadas a habitação.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, proceder à emissão da referida certidão, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De JOSÉ GONÇALVES PIRES E ANGÉLICA CONSTANÇA RODRIGUES, residentes no Bairro da Mãe D'Água, Rua Y, n.40, Bragança, requerendo uma certidão em como uma parcela de terreno com a área de 8.775 m², no Lugar de Gostei a confrontar de Norte com João Manuel Fernandes, de Sul com Luis Maria Rodrigues, de Nascente com Angélica Constança Rodrigues e de Poente com Albino Ferreira, a destacar do terreno com a área total de 18.282 m², inscrito na matriz sob o artigo n.975 da Freguesia de Gostei, que confronta de Norte com João Manuel Fernandes, de Sul com Luis Maria Rodrigues, de Nascente com Domingos Gomes e de Poente com Albino Ferreira, obedece aos condicionamentos estabelecidos no Art. 5 do Dec-Lei n. 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Dec-Lei n.334/95, de 29 de Dezembro, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que se transcreve: "De acordo com o art. 5.2 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida com a área de 8.775 m², a confrontar de Norte com João Manuel Fernandes, de Sul com Luis Maria Rodrigues, de Nascente com Angélica Constança Rodrigues e de Poente com Albino Ferreira, a destacar do terreno com a área total de 18.282 m², que no seu todo confronta de Norte com João Manuel Fernandes, de Sul com Luis Maria Rodrigues, de Nascente com Domingos Gomes e de Poente com Albino Ferreira, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Gostei sob o artigo n. 975, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, a construção a eri-

gir na parcela dispõe de projecto aprovado por esta Câmara Municipal em reunião de 16 de Maio de 1994, para construção de edifício destinado exclusivamente a fins habitacionais com um fogo, e na parcela restante, com 9.507 m², se observa a área da unidade de cultura fixada pela lei geral para a região de Bragança.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, nos termos do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De MARIA EMÍLIA GONÇALVES FERREIRA DE FIGUEIREDO CARMONA, residente na Casa da Rica Fé, Bragança, solicitando uma certidão em que o Alvará de Loteamento n. 2/96 ainda se encontra em vigor e até quando, acompanhado da informação emitida pela Divisão de Urbanismo e que se transcreve: " Nada há a opôr a que o loteamento referido, n.2/96, seja validado até ao final do presente trimestre - 31 de Março de 1998".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ARTUR MARTINS, residente no Br. de Santa Luzia, Miranda do Douro, solicitando uma certidão em como o Alvará de Loteamento n. 2/84, está em vigor e até quando, acompanhado da informação emitida pela Divisão de Urbanismo que se transcreve: "O Alvará de Loteamento referido (2/84), encontra-se nesta altura caducado, pelo que será necessário deliberar a sua prorrogação até ao final do corrente trimestre-31 de Março de 1998-, afim de posteriormente poder ser passada ao requerente a respectiva certidão"

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, nos termos da informação prestada pela Divisão de Urbanismo.

-De ARTUR MARTINS, residente no Br. de Santa Luzia, Miranda do Douro, solicitando uma certidão em como o Alvará de Loteamento n. 2/84, está em vigor e até quando, acompanhado da informação emitida pela Divisão de Urbanismo, que se transcreve: "O alvará de loteamento requerido (2/84) encontra-se nesta altura caducado , pelo que será necessário deliberar a prorrogação da sua validade até ao final do corrente trimestre-31 de Março de 1998-, afim de poder posteriormente ser passada ao requerente a respectiva certidão".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, nos termos da informação prestada pela Divisão de Urbanismo.

-De JOSÉ FERNANDO SAMPAIO, residente na Rua Emídio Navarro, 63, Bragança, solicitando uma certidão em como o Alvará de Loteamento n.11/87, está em vigor e até quando, acompanhado da informação emitida pela Divisão de Urbanismo, que se transcreve: "O Alvará de Loteamento referido (11/87) encontra-se caducado, pelo que será necessário deliberar a prorrogação da sua validade até ao final do presente trimestre-31 de Março de 1998-, afim de posteriormente poder passar-se ao requerente a respectiva certidão.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, nos termos da informação prestada pela Divisão de Urbanismo.

QUIOSQUES:

-De VALDEMAR DE JESUS BORGES TEIXEIRA, residente na Rua D. João IV, n.9, Bragança, solicitando que lhe seja concedida uma licença de instalação de um Quiosque de Gelados na Zona do Parque de Estacionamento de Automóveis da Mata de S. Sebastião nesta cidade de Bragança, a abrir no mês de Abril e que se prolongará até ao mês de Setembro de 1998, acompanhado do parecer emitido pelo Gabinete da Zona Histórica de Bragança que se transcreve:"Da análise efectuada ao pedido, este Gabinete é de parecer favorável à instalação temporária do Quiosque de Gelados com os seguintes condicionalismos:1-O Quiosque seja exclusivamente destinado à venda de gelados e água engarrafada; 2- Que o explorador mantenha o local sempre limpo não sendo permitida a ocupação no exterior do Quiosque com qualquer tipo de objectos;3- Findo o prazo de licença seja de imediato retirado o Quiosque do local.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, autorizar o solicitado, nos termos do parecer emitido pelo Gabinete da Zona Histórica de Bragança e informação da Divisão de Urbanismo, para os meses de Abril a Setembro inclusive.

HASTA PÚBLICA-ARREMATACÃO DE UM LOTE SITO NO BR. DE VALE D'ÁLVARO, COM ÁREA DE 300 M2-LOTE 14, BRAGANÇA.

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo a Reunião de Câmara para adjudicação definitiva, o lote acima referenciado.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, adjudicar o lote n. 14, sito em Vale D'Álvvaro desta cidade de Bragança ao Sr. Manuel Alberto Sendas, nos termos da informação prestada pela Divisão de Urbanismo.

RATIFICAÇÃO DE CERTIDÕES:

-Foram emitidas as seguintes certidões, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal em 6.02.98 e 10.02.98, nos termos do artigo n.53 do Decreto-Lei n. 448/91 de 29 de Novembro:

- MANUEL INÁCIO PIRES PIMENTEL
-HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS

--Deliberado por unanimidade dos membros presentes, ratificar as referidas certidões.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art.52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Doutora Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 05.02.98 a 17.02.98, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de

obras particulares dos seguintes requerentes:

Ambrósio
26

-MANUEL ANTÓNIO ALVES	PROC. N.	33/97
-MARIO XAVIER PIRES	PROC. N.	92/93
-VITOR DOS SANTOS MARTINS	PROC. N.	148/82
-MANUEL AUGUSTO CRISÓSTOMO	PROC. N.	97/91
-JOÃO ALBERTO RODRIGUES	PROC. N.	8/96
-MANUEL AFONSO CEPEDA	PROC. N.	212/97
-BELARMINO OLIVEIRA, LDA	PROC. N.	237/97
-ALCINO HENRIQUE VARA	PROC. N.	192/93
-DANIEL RODRIGUES PEREIRA	PROC. N.	55/94
-VÍTOR MANUEL FREI	PROC. N.	243/97
-LEONEL EMÍLIO F. CAETANO	PROC. N.	202/97
-AMÍLCAR DOS SANTOS MAURÍCIO	PROC. N.	96/85
-MANUEL ANTÓNIO ALVES	PROC. N.	233/97
-JOSÉ MIGUEL CHOUPINA	PROC. N.	193/97
-QUINTA DAS COVAS-SOC.AGRICOLA	PROC. N.	167/94
-JOSÉ DO NASCIMENTO RAMOS	PROC. N.	164/97
-ÁLVARO DOS SANTOS SILVA	PROC. N.	248/97
-MANUEL DOS SANTOS PIRES	PROC. N.	245/97
-A. MONTEZINHO, LDA	PROC. N.	18/53
-OSVALDO DE FREITAS	PROC. N.	64/83
-DOMINGOS ALBERTO ALVES	PROC. N.	186/97
-JOSÉ DOS SANTOS PATRÍCIO	PROC. N.	172/97
-MANUEL FERREIRA VEIGA	PROC. N.	84/92
-FERNANDO LOPES VAZ	PROC. N.	47/96
-JOÃO PAULO LOPES MONTANHA	PROC. N.	174/95
-ALBERTO AUGUSTO M.GONÇALVES	PROC. N.	97/94
-GEORGINA CÉU F. B.GONÇALVES	PROC. N.	98/80
-ISAQUE DOS SANTOS RODRIGUES	PROC. N.	242/97
-ARGENTINO VAQUEIRO FERNANDES	PROC. N.	42/96
-FRANCISCO JOSÉ ESTEVES SANTOS	PROC. N.	214/97
-ANTÓNIO JORGE GOMES COELHO	PROC. N.	228/97
-MANUEL CARVALHINO	PROC. N.	17/96
-ALBERTO DOS SANTOS QUINA	PROC. N.	215/92
-NORBERTO CARLOS ESTEVES MOREIRA	PROC. N.	120/93
-JOSÉ ANTÓNIO SIMÃO	PROC. N.	67/95
-MANUEL BASÍLIO MELES	PROC. N.	14/79

--Tomado conhecimento.

TOPONÍMIA:

O Senhor Vereador Dr. Maurício António Vaz, sugeriu que de futuro os processos relativos à Divisão de Urbanismo, venham devidamente identificados, de acordo com as normas vigentes na Câmara Municipal de Bragança.

--Tomado conhecimento.

(Acta n°.06, de 17/02 de 1998)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

MARIA AIDA TERRAS CARVALHO VAZ

